

Portaria nº 432 de 9 de Outubro de 1972.


Welson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, pelo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

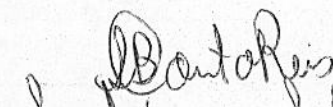
Resolve:

Fica esclarecido, que o Edital de Concorrência pública para a aquisição de uma Moto Niveladora até 100 H.P. de força, não impede que outros participantes apresentem na Concorrência com Máquinas Superior ao estabelecido.

Como a Lei, que autoriza a aquisição diz que pode ser Trator com lâmina e Pa Carregadeira, ou Moto Niveladora, as propostas poderão ser para ambas as máquinas com opção a cargo do Sr. Prefeito, para decidir por uma ou por outra.

Fixe-se e publique-se Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos nove dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e dois.


Prefeito Municipal


Secretaria Substituta

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.